DECRETO Nº 051, DE 17 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação dos conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Luminárias/MG, para o período compreendido entre os anos de 2022 e 2026."

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Luminárias/MG, os membros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

I – Representante indicada pelo Poder Executivo:

Titular: Alexandre Nascimento Souza - CPF: 061.957.406-24

Suplente: Sandra Maria de Andrade - CPF: 948.456.466-68

II – Representantes indicadas pelo segmento de pais de alunos:

Titular: Carina Samara Ferreira - CPF: 116.336.746-06

Suplente: Glauciene de Oliveira - CPF: 127.763.806-31

Titular: Katrini Aparecida de Souza - CPF: 107.574.606-07

Suplente: Rachel Andrade Vilela - CPF: 122.633.616-77

III – Representantes indicados pelo segmento da sociedade civil local:

Titular: Marylin Souza Prado - CPF: 015.197.036-00

Suplente: Rodrigo Carvalho de Paula - CPF: 039.202.126-90

Titular: Josias Felipe Pereira dos Reis - CPF: 110.310.646-56

Suplente: Ênio Moreira da Silva - CPF: 089.853.886-65

IV –Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Edna Maria de Oliveira Silva - CPF: 688.549.196-91

Suplente: Gilma Ferreira Furtado - CPF: 058.624.556-12

Titular: Luana Ferreira - CPF: 084.726.186-76

Suplente: Vanessa Aparecida Ferreira de Souza - CPF: 089.212.216-11

Art. 2º O mandato dos membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) será de 04 (quatro) anos, com duração entre 2022 e 2026, com datas de início e término estabelecidas nas atas de posse.

Art. 3º Os conselheiros deverão cumprir o que estabelece o Regimento Interno do CAE, bem como o que determinam as legislações federal e municipal vigentes.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 17 de maio de 2022.

Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 17/ maio /2022.
É VERDADE E DOU FÉ
Alini S Santos